



Validador

**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)**3º TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE CONTRATO Nº 11/SMSUB/COGEL/2024****PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011558-2****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/SMSUB/COGEL/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.**CONTRATADA:** JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 26.886.266/0001-77.

**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de terceirização, englobando serviços de Segurança Patrimonial, Recepção e Controlador de Acesso com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo II do Edital.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.886.266/0001-77, estabelecida na AVENIDA GOIAS, nº680, telefone/fax nºs 11-2668-4798, e-mail: [comercial05@jumperseg.com.br](mailto:comercial05@jumperseg.com.br); [comercial02@jumperseg.com.br](mailto:comercial02@jumperseg.com.br), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de fls. 117960922 do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Validador



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:**

**1.1** O contrato fica acrescido em aproximadamente **23,98 %** (vinte e três inteiros e noventa e oito centésimos por cento ), equivalente a **R\$ 993.022,68** (novecentos e noventa e três mil e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme demonstrado no Cronograma, parte integrante deste ajuste.

**1.2.** Com o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.312.830,38** (cinco milhões e trezentos e doze mil e oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 através da nota de empenho nº 80.721/2025

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

**CONTRATANTE:**



**CINTIA GRECOV PERES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**CONTRATADA:**



**RAFAEL DA SILVA MOTA**

**JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**

